



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1502/1478 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br

TERMO ADITIVO DE RETIRATIFICAÇÃO Nº. 05/2021

PROCESSOS Nº. 33.611/2021

Termo de Reti -
Ratificação ao Contrato de Gestão de
Regulamentação do Desenvolvimento de
Ações de Saúde, celebrado em
05/09/2018, entre a Prefeitura Municipal
de Botucatu e a ASSOCIAÇÃO
BENEFICENTE DE PIRANGI – O.S.S
(Organização Social de Saúde) – Pirangi

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, com sede nesta cidade, na Praça Pedro Torres, 100, Centro, inscrito no CNPJ sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado pelo seu Secretário de Saúde **DR. ANDRÉ GASPARINI SPADARO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG/SP nº. 11.447.132-0 e inscrito no CPF/MF sob nº. 173.953.428-01, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI - O.S.S (Organização Social de Saúde) - Pirangi**, qualificada como Organização Social no Município de Botucatu através do Decreto nº. 11.296/18, vencedora do chamamento nº. 001/18 - Processo 13790/2018, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 51.804.771/0001-72, com endereço na Rua Carmem



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900

Fone (14) 3811-1502/1478 CNPJ 46.634.101/0001-15

www.botucatu.sp.gov.br

Lúcia Giglio Girade, 1.901 - Jardim Tangará - Pirangi/SP - CEP: 15820-000, entidade devidamente constituída na data de 29 de abril de 1.981, associação civil sem fins lucrativos, neste ato representado por seu Diretor Presidente do Conselho de Administração **JOSÉ ORION BERNARDES**, brasileiro, casado, cirurgião dentista, portador do RG nº. 10.612.891 – SSP/SP e inscrito no CPF sob nº. 028.219.608-08, residente e domiciliado na cidade de Pirangi - SP, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Complementar Municipal nº. 617, de 07 de julho de 2009, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE RETIFICAÇÃO** ao Contrato de Gestão de Regulamentação do Desenvolvimento de Ações de Saúde, contrato de gestão nº 343/2018, celebrado em 05/09/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade:

1.1 - Alterar a Cláusula Quinta – Do Prazo de Vigência e a Cláusula Sexta - Dos Recursos Financeiros, do contrato ora retificados, nos termos das justificativas e planilhas anexadas aos autos:

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RETIFICAÇÃO

2.1 - A **Cláusula Quinta** – Do Prazo de Vigência, ora retificada, passa a ser aditado em mais **12 (doze) meses a contar de 01/10/2021**.

2.2 - A **Cláusula Sexta** - Dos Recursos Financeiros, do contrato ora retificado, nos termos das justificativas e planilhas anexadas aos autos, o valor inicialmente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1502/1478 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br

consignado no contrato nº. 343/18 será acrescido dos seguintes valores a serem pagos nos prazos e condições abaixo consignados:

2.2.1 – Nos termos da planilha de repactuação anexada aos autos poderá ser repassado à entidade o reajuste do IPCA de outubro de 2.021 aplicado às rubricas de folhas de salários e encargos, mediante aprovação por escrito da Secretaria Municipal de Saúde;

2.2.2 – **Valor de R\$ 40.431.546,24** (quarenta milhões e quatrocentos e trinta e um mil e quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos) dividido em 12 (doze) parcelas conforme cronograma de desembolso;

2.2.3 - **Valor de R\$ 3.788.356,80** (três milhões e setecentos e oitenta e oito mil e trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), para continuidade do atendimento dos serviços da Pandemia de COVID-19, por mais 03 (três) meses, a serem solicitados através de ordem de serviço com o respectivo empenho;

2.2.4 – Além dos valores acima repactuados, a Contratante poderá repassar o **valor de R\$ 6.000.000,00** (seis milhões de reais) para compras de medicamentos e insumos, a serem solicitados através de ordem de serviço com o respectivo empenho;

2.3 – O valor retido mensalmente da CONTRATADA previsto no § 10º. da referida Cláusula passará a R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) a ser depositada em conta aberta pelo Município, valor esse que será utilizado para pagamento das férias, 13º. Salário e verbas rescisórias, sendo utilizado mediante autorização do CONTRATANTE.

2.4 - A presente despesa onerará a dotação:

1. Ficha 294 U.O 02.06.02 Fontes 01,02,05 e 08 Reduzido 594,438 e 600 Vínculos detalhados: 01.310.0000, 02.300,0014, 05.300.0001, 05.312.0000 e 08.312.0000;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900

Fone (14) 3811-1502/1478 CNPJ 46.634.101/0001-15

www.botucatu.sp.gov.br

2. Ficha 309 Fontes 01, 02, 05 e 08 Reduzido 594, 438 e 600 Vínculos detalhados: 01.310.0000, 02.300.0014, 05.300.0001, 05.312.0000 e 08.312.0000;

3. Ficha 329 Fontes 01, 02, 05 e 08 Reduzido 594, 438 e 600 Vínculos detalhados: 01.310.0000, 02.300.0014, 05.300.0001, 05.312.0000 e 08.312.0000

4. Ficha 336 Fontes 01, 02, 05 e 08 Reduzido 594, 438 e 600 Vínculos Detalhados: 01.310.0000, 02.300.0014, 05.300.0001, 05.312.0000 e 08.312.0000;

CLÁUSULA TERCEIRA:

As demais cláusulas, obrigações e condições do contrato, anteriormente pactuadas permanecem inalteradas.

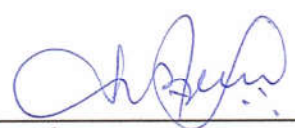
CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

Este instrumento será publicado, por extrato, no Semanário Oficial do Município de Botucatu, no prazo de 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo de Retirratificação em 04(quatro) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Botucatu, 30 de Setembro de 2021.


ANDRÉ GASPARINI SPADARO
Secretário Municipal da Saúde


JOSÉ ORION BERNARDES
Organização Social de Saúde Pirangi



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1502/1478 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br

Testemunhas:

Bruno Salsim Gushi
Diretor do Departamento de
Planejamento em Serviços de Saúde
RJ 11.918-5

Nome:

RG nº: 35.138.934-9

CPF nº: 547.454.468-24

Nome:

RG nº: 26.285.84.2

CPF nº: 120.318.188-10



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1735 | Lei municipal nº 6239/2021 | Quarta-feira, 06 de Outubro de 2021

1

PODER EXECUTIVO

GOVERNO

CONVÊNIOS

DIVISÃO DE CONVÊNIOS

Termo de Reti-Ratificação:

nº 05/2021

Processo Administrativo: 33.611/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Botucatu

Contratada: Associação Beneficente de Pirangi

Objeto: Aditamento do contrato 343/2018

Vigência: 12 meses

Assinatura: 30/09/2021

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1541

gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu

(14) 3811-1524

fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro

(14) 3811-1468

assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro

(Pinacoteca Forum das Artes)

(14) 3811-1470

cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú

(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1493

desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú

(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1490

turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-3199

educacao@educatu.com.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora

(Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1542

governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1412

planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana

(atrás do Posto da Polícia Ambiental)

(14) 3811-1502

obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1520

comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-1100

saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores

(14) 3882-0932

seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso

(Poupatempo Ambiental)

(14) 3811-1533

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e do BOTUPREV.